

PORTARIA Nº416/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 18 de maio de 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
18/05/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DIVINA DA CONCEICAO GARCIA, e dá outras providencias".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. DIVINA DA CONCEICAO GARCIA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 386.676.901-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - P, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.333,71
Quinquênio (25%)	R\$ 333,42
Adicional de Tempo de Serviço (12,50)	R\$ 130,62
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.797,75

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022



Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022